

EDITAL DE VESTIBULAR DE MEDICINA FACULDADE ESTÁCIO UNIJIPA DE JI-PARANÁ 2022.1

A **FACULDADE ESTÁCIO UNIJIPA DE JI-PARANÁ**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para **cadastro de reserva** de candidatos com interesse no Curso de Medicina com previsão de início no primeiro semestre de 2022, **condicionado a autorização do curso**, nos termos abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O **início do funcionamento** do curso de Medicina da FACULDADE ESTÁCIO UNIJIPA DE JI-PARANÁ está condicionado à publicação de Portaria de autorização de curso, de acordo com o regular cumprimento das exigências regulatórias que foram aferidas por **comissão de avaliadores em visita in loco realizada entre os dias 11 a 14 de julho de 2021**.
- 1.2 Este processo seletivo funciona como seleção prévia de candidatos que tenham interesse no curso de Medicina da FACULDADE ESTÁCIO UNIJIPA DE JI-PARANÁ, na localidade constante do item 1.9 deste Edital, no município de Ji-Paraná/RO.
- 1.3 O Processo Seletivo visa o provimento de **70 vagas, sendo 40 vagas preenchidas mediante aproveitamento no Vestibular 2022.1 através do resultado obtido na prova on-line e 30 vagas por meio de aproveitamento do resultado do ENEM**, para ingresso no Curso de MEDICINA, bacharelado.
- 1.4 Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos, apenas, para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no Curso de Medicina da FACULDADE ESTÁCIO UNIJIPA DE JI-PARANÁ, no primeiro semestre do ano de 2022.
- 1.5 O presente processo seletivo será regido por este Edital e sua realização ficará sob a responsabilidade da ECONRIO – Empresa de Concursos Rio de Janeiro.
- 1.6 A esta Instituição e à ECONRIO cabem a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes.
- 1.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção da FACULDADE ESTÁCIO UNIJIPA DE JI-PARANÁ.
- 1.8 A FACULDADE ESTÁCIO UNIJIPA DE JI-PARANÁ esclarece que, para o curso de Medicina, não há oferta de bolsas, descontos ou parcelamentos (inclusive o PAR), devendo ser desconsiderada qualquer comunicação neste sentido.
- 1.9 O Curso de MEDICINA, bacharelado, será oferecido na FACULDADE ESTÁCIO UNIJIPA DE JI-PARANÁ, situada na Rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo, nº 2050, Terceiro Distrito, Ji-Paraná, CEP 76902-500, em turno integral

2. DAS FORMAS DE INGRESSO

- 2.1 O ingresso no curso de graduação em Medicina na FACULDADE ESTÁCIO UNIJIPA DE JI-PARANÁ poderá ser feito por meio de:
 - a) aproveitamento no Vestibular 2022.1 através do resultado obtido na prova on-line;

b) aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020.

2.2 O candidato que desejar utilizar o resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como forma de ingresso no 1º semestre do ano de 2022 deverá manifestar interesse ao realizar sua inscrição no presente Processo Seletivo e cumprir a exigência estabelecida no item 5.1.

2.3 O aproveitamento do resultado do ENEM de que trata o item 2.1, alínea “b”, é facultativo. Sendo assim, à exceção dos candidatos já matriculados em uma das vagas ENEM previstas no item 1.3, todos os demais que devidamente concluíram as etapas da inscrição e cumpriram fielmente as regras deste Edital estarão automaticamente inscritos para a prova-online.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico econ.rio.br/unijipa22-1;
- b) tomar ciência das normas do Edital;
- c) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- d) caso queira, optar pelo aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- e) imprimir o recibo do requerimento de inscrição;
- f) optar pela forma de pagamento da taxa de inscrição (cartão de crédito ou boleto bancário);
- g) realizar pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- h) o pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado até a data estabelecida no calendário (Anexo 1);

3.2 Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, no sistema de administração de concursos da ECONRIO.

3.3 Não serão aceitos os pagamentos realizados por transferência ou depósito bancários ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.

3.4 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.5 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam do endereço eletrônico econ.rio.br/unijipa22-1.

3.6 A ECONRIO não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.

3.7 O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a confirmação, pela ECONRIO, do pagamento da taxa de inscrição.

3.8 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição.

3.9 O candidato portador de necessidades especiais que necessite de condições especiais para realização

da prova deverá mandar e-mail para idomed@econrio.com.br no período, horário e local indicados no calendário (Anexo 1), solicitando o tipo de atendimento diferenciado a ser oferecido, mediante envio de atestado médico emitido há, no máximo, 6 (seis) meses da data da solicitação, contendo parecer descritivo das necessidades.

- 3.10** Lactantes que precisarem amamentar ao longo da prova também deverão mandar e-mail para idomed@econrio.com.br no período, horário e local indicados no calendário (Anexo 1) informando sua condição.
- 3.11** O não atendimento ao previsto nos itens 3.10 e 3.11 implicará a realização da prova nas mesmas condições estabelecidas para os demais candidatos, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.
- 3.12** A FACULDADE ESTÁCIO UNIJIPA DE JI-PARANÁ, seguindo as orientações quanto às políticas públicas para a educação inclusiva, especificamente o que expressam a Lei nº. 10.098/2000e o Decreto no. 5.296/2004, informa que possui:
- a) disponibilidade para providenciar o material necessário de modo a atender aos portadores de necessidades especiais, quando informados no procedimento de inscrição;
 - b) serviço educacional especializado desenvolvido pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPp), que oferece atendimento educacional aos alunos no processo de ensino e aprendizagem;
 - c) promoção da acessibilidade com a eliminação de barreiras físicas;
 - d) intérprete de Língua de Sinais no processo de avaliação dos candidatos surdos;
 - e) flexibilidade nos critérios de aplicação e correção da redação e das provas discursivas.
- 3.13** A inscrição no presente Vestibular de Medicina UNIJIPA 2022.1 implicará a aceitação geral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

4. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 4.1** O Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, comprovante formal da inscrição, deverá ser obtido no endereço eletrônico econ.rio.br/unijipa22-1 no período estabelecido no calendário (Anexo 1).
- 4.2** O acesso à plataforma de realização da prova on-line será por meio de um link dentro da área do candidato no sistema de inscrição. O link para o sistema estará disponível no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI.
- 4.3** Ao obter o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá conferir seus dados pessoais e verificar se as opções de curso e de Língua Estrangeira estão de acordo com o recibo do requerimento de inscrição.
- 4.4** Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar via e-mail (idomed@econrio.com.br) a devida regularização em data e local informados no calendário (Anexo 1).

5. DA HABILITAÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM

- 5.1** O candidato que, no momento da inscrição, manifestar interesse na utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como meio de ingresso deverá encaminhar a cópia do seu Boletim

de Desempenho com o registro de notas, via sistema, no período indicado no calendário (Anexo 1).

- 5.2** O não envio do Boletim de Desempenho na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, acarretará a imediata invalidação da opção do ingresso por meio do aproveitamento do resultado no ENEM, restando ao candidato a concorrência ao Vestibular de Medicina UNIJIPA 2022.1 exclusivamente por meio do resultado obtido na prova online.
- 5.3** Somente será considerada a opção do candidato pelas vagas reservadas para o ENEM que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto para essa modalidade de ingresso, conforme indicado no calendário (Anexo 1).
- 5.4** O correto preenchimento do número de inscrição no ENEM é de responsabilidade única do candidato.
- 5.5** As incorreções que impossibilitem o acesso ao resultado do candidato invalidarão sua opção de ingresso pelo aproveitamento do resultado do ENEM.
- 5.6** Para aprovação nas vagas do Processo Seletivo reservadas para os candidatos que optem pelo ingresso mediante aproveitamento do resultado do ENEM será considerada a maior média aritmética das 5 (cinco) disciplinas realizadas na prova do ENEM e a nota da Redação não poderá ser inferior a 300 pontos.
- 5.7** Em caso de candidatos que apresentarem notas exatamente iguais, o critério de desempate para a classificação será a maior nota na prova da disciplina Ciências da Natureza. Caso o empate ainda permaneça, será utilizada a maior nota da prova de Matemática e caso o empate permaneça, por fim será considerada a maior nota de Redação. Caso ainda continue empatado, será classificado o candidato mais idoso.
- 5.8** Após o término do período de inscrições, será divulgada a listagem dos inscritos confirmados que concluíram o processo de habilitação nas vagas reservadas para o ENEM (Anexo 2 – QUADRO DE VAGAS) e realizaram o pagamento da taxa de inscrição de acordo com o local e data informados no calendário (Anexo 1), com as respectivas notas.
- 5.9** Deste resultado, o candidato que, apesar de ter realizado todas as etapas para concluir sua inscrição, não constar na lista dos inscritos ou que, porventura, identificar qualquer inexatidão nas informações divulgadas, poderá apresentar recurso da decisão, no período definido no calendário (Anexo 1).
- 5.10** Para realizar seu pedido de recurso, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
- acessar o endereço eletrônico econ.rio.br/unijipa22-1 e entrar no sistema clicando em “Acompanhar Inscrição”;
 - clicar em “Recurso quanto ao resultado preliminar”;
 - selecionar o(s) documento(s) que deseja fazer recurso;
 - enviar novo arquivo para o documento não aceito e/ou efetuar seu recurso fazendo uma descrição do pleito pretendido.
- 5.11** O resultado da análise da documentação, após recurso, será definitivo, não cabendo nova solicitação de recurso.

- 5.12 Em nenhuma hipótese serão admitidos pedidos de recurso quanto à análise da documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 5.13 O resultado da análise da documentação, após recurso, será divulgado em data e local informados no calendário (Anexo 1).
- 5.14 As listagens de reclassificações das vagas da modalidade ENEM seguirão as mesmas regras previstas no item 10 do presente Edital, com o limite previsto no item 10.4.
- 5.15 As vagas reservadas para o ingresso por meio da utilização do resultado do ENEM que não forem preenchidas por desistência ou falta de candidatos habilitados à matrícula poderão ser ocupadas pelos candidatos aprovados no Vestibular de Medicina UNIJIPA 2022.1, por meio do resultado obtido na prova online, seguindo a ordem de classificação prevista para esta modalidade.
- 5.16 O Candidato optante pelo ingresso mediante aproveitamento do resultado do ENEM, que não for classificado dentro das vagas destinadas a esta modalidade, poderá, se assim desejar, prosseguir no processo seletivo com a realização da prova on-line, a fim de concorrer às vagas destinadas ao vestibular 2022.1.
- 5.17 Os candidatos classificados em vagas do ENEM que não comparecerem à matrícula perderão direito à vaga do ENEM, mas poderão fazer a prova on-line e concorrer novamente a uma das vagas reservadas ao Vestibular de Medicina UNIJIPA 2022.1.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 6.1 A prova será constituída de:
 - a) Prova Objetiva contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo 2 (dois) ponto cada, totalizando 60 (sessenta) pontos;
 - b) Prova de Redação, valendo 40 (quarenta) pontos;
- 6.2 As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos básicos (Anexo 2) de disciplinas agrupadas nas quatro áreas determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio:
 - a) Linguagens (incluído Língua Estrangeira – Espanhol ou Inglês): 10 questões;
 - b) Matemática: 4 questões;
 - c) Ciências da Natureza: 12 questões;
 - d) Ciências Humanas: 4 questões.
- 6.3 A nota da Prova de Redação corresponde à soma das pontuações atribuídas a cada um dos critérios estabelecidos no Anexo 3, com peso 4 ao final da nota bruta.
- 6.4 Diante do contexto de prevenção por conta da pandemia (COVID-19), as provas serão realizadas de forma on-line, na data estabelecida no Anexo 1 - Calendário, e terão 2h30min de duração, com início às 15h – HORÁRIO DE BRASÍLIA.
- 6.5 Não será permitido o uso de folhas de rascunho ou afins, tendo em vista que o instrumento deste processo de seleção verificará, por meio das áreas de conhecimento, conforme item 6.2, o

conhecimento factual (informações básicas), o conhecimento conceitual (as relações entre as partes de uma estrutura maior que as fazem funcionar em conjunto), o conhecimento procedimental (saber como fazer algo) e o conhecimento metacognitivo (refletir sobre o que se sabe; saber raciocinar de modo geral ou específico).

- 6.6** Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato se certifique quanto às seguintes condições mínimas necessárias em relação a equipamento, hardware e software:
- a) ser administrador da máquina, em função da necessidade de instalação de software específico;
 - b) sistema operacional Windows versão 10 ou superior;
 - c) conexão de Internet: 10 Mbps ou superior;
 - d) recomendado, ao menos, 1Gb de RAM livre para execução da aplicação;
 - e) teclado português (Brasil ABNT ou ABNT 2); e
 - f) webcam e microfone em perfeito estado de funcionamento.
- 6.7** A ECONRIO enviará aos candidatos com inscrição confirmada, para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, instruções de como preparar seu computador.
- 6.8** É importante que a configuração seja feita antes do dia da prova a fim de minimizar a possibilidade de problemas técnicos no equipamento que será utilizado para realizar a prova, no horário do exame.
- 6.9** Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso ao ambiente de prova **deverão ser desativados após a instalação da plataforma de prova até o término da realização do exame**, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o ambiente de prova e o software do equipamento do candidato.
- 6.10** Não será permitida a realização da prova por equipamentos móveis de qualquer tipo (celulares, smartphones, tablets ou qualquer outro).
- 6.11** O candidato deverá acessar a plataforma de prova com antecedência e aguardar para realizar o acesso preliminar, realizando a captura de imagem do documento com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou RNE), captura de imagem do rosto e preenchimento dos dados de inscrição.
- 6.12** **Com vistas a garantir a isonomia e a lisura do processo seletivo, as imagens captadas do candidato no dia da prova serão utilizadas no momento da matrícula, a fim de evitar tentativas de fraude na realização da prova.**
- 6.13** Todos os procedimentos de acesso à prova, incluindo a validação do documento e identificação do candidato pelo fiscal não reduzem o tempo de prova para o candidato.
- 6.14** O candidato deve manter a posse do documento original de identificação com fotografia (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou RNE) usado na identificação, durante toda a prova. O documento poderá ser solicitado mais de uma vez, pelo fiscal remoto, durante a prova.
- 6.15** O ambiente onde o candidato estiver acomodado para realização da prova deve ser considerado como uma sala de provas durante todo o momento da duração do exame, não devendo ninguém falar com o candidato, estar próximo ao mesmo e/ou emitir ruídos. Água, chocolates e outros

alimentos adequados devem estar próximos ao candidato a fim de evitar deslocamentos.

- 6.16** O candidato não poderá realizar a prova usando gorro/touca, casaco com capuz, boné, óculos escuros ou qualquer acessório ou vestimenta que dificulte a identificação facial.
- 6.17** O candidato deve se vestir adequadamente para a realização da prova, sendo passível de desclassificação o candidato que não observar essa regra (apresentar-se sem camiseta ou apenas com roupas íntimas, por exemplo).
- 6.18** A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, onde o candidato é acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone).
- 6.19** Toda a prova será gravada em áudio e vídeo e, somado a isso, a tela do computador também será monitorada simultaneamente.
- 6.20** Durante o período de realização da prova on-line, não é permitido a consulta à internet ou a outras fontes de informação, bem como o acesso a softwares ou aplicativos. O computador não deverá estar conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor, pois o navegador identificará o equipamento conectado e não permitirá o acesso a prova.
- 6.21** O candidato deve manter seu rosto visível e de frente para a webcam durante toda a prova, pois todo desvio de olhar ou movimento de cabeça para fora da área da tela será considerado uma infração e poderá acarretar a eliminação do candidato. A webcam deve ser ajustada de forma que o rosto esteja plenamente visível, em posição frontal, para o fiscal durante toda a prova.
- 6.22** O candidato não deve se ausentar da frente do computador em hipótese alguma, pois tal situação será considerada uma infração e poderá acarretar a eliminação do candidato.
- 6.23** Durante a realização da prova, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico, o candidato que abandonar a prova não poderá retornar para acessar a prova novamente, sendo esta última considerada finalizada.
- 6.24** A FACULDADE ESTÁCIO UNIJIPA DE JI-PARANÁ não se responsabiliza por ausência de requisitos necessários à prestação da prova, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato fará a prova, que impossibilitem a realização e/ou a finalização ou envio da redação.
- 6.25** É de inteira responsabilidade do candidato o acesso à prova e aos requisitos necessários à sua realização. O suporte técnico oferecido configura, tão somente, um auxílio ao candidato e tem como referência nossa base de conhecimento da plataforma, não configurando a assunção de qualquer responsabilidade. A equipe de suporte não possui controle sobre os equipamentos dos candidatos ou da infraestrutura de comunicação entre a rede internet dos candidatos e os servidores da plataforma, cuja falha pode impedir o acesso à prova ou a interrupção durante a sua realização.
- 6.26** A FACULDADE ESTÁCIO UNIJIPA DE JI-PARANÁ, na eventualidade de motivo de força maior, reserva o direito de alterar data, horário e local de exame.

- 6.27** As provas e o gabarito da prova objetiva serão oficialmente divulgados em data, local e horário estabelecidos no Anexo 1 – Calendário.
- 6.28** É vedada ao candidato a possibilidade de copiar os gabaritos de suas respostas. O candidato que for flagrado utilizando-se de qualquer meio para tal poderá ser eliminado do processo seletivo.
- 6.29** Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e quanto ao gabarito, a serem solicitados, via sistema, no período indicado no Calendário (Anexo 1).
- 6.30** O recurso de que trata o item anterior poderá ser feito contra qualquer questão da Prova Objetiva, e deverá ser devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.
- 6.31** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois o recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 6.32** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
- 6.33** Os candidatos que entrarem com recurso poderão acessar, via sistema, as respostas individuais das respectivas solicitações de recurso quando da divulgação da relação de notas, prevista no Calendário (Anexo 1).
- 6.34** **Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas, nem serão admitidos recursos fora do prazo estabelecido neste Edital.**
- 6.35** A FACULDADE ESTÁCIO UNIJIPA DE JI-PARANÁ informa que não possui nenhum convênio ou parceria com terceiros para a elaboração/apresentação de recurso.
- 6.36** A não observância de qualquer dos itens acima terá como consequência a eliminação do candidato do processo seletivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA ONLINE

- 7.1** As notas das provas serão divulgadas em data e local informados no calendário (Anexo1).
- 7.2** Serão admitidos pedidos de revisão de notas da redação no período informado no calendário (Anexo 1).
- 7.3** Para realizar seu pedido de revisão, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
- acessar o endereço eletrônico econ.rio.br/unijipa22-1;
 - preencher o requerimento de revisão de notas;
 - escolher a forma de pagamento desejada entre as disponíveis (boleto bancário ou cartão de crédito);
 - efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 7.4** Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago da taxa de revisão de notas.

- 7.5 Não serão aceitos pedidos de revisão de notas por qualquer outra forma que não a prevista no item 7.3.
- 7.6 A nota para a qual o candidato solicitar revisão poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 7.7 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão da prova, será a nota definitiva do candidato, não cabendo nova solicitação de revisão.
- 7.8 Em nenhuma hipótese serão admitidos pedidos de revisão de notas das provas e pagamento da taxa fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 7.9 O resultado das notas das provas, após a revisão, será divulgado em data e local informados no calendário (Anexo 1).

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS NO VESTIBULAR (PROVA ONLINE)

- 8.1 O resultado final do processo seletivo na modalidade vestibular (prova online) terá caráter eliminatório e classificatório e será obtido pelo somatório dos pontos da Prova Objetiva e da Prova de Redação, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.
- 8.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem:
 - a) Nota zero na Prova Objetiva ou na Prova de Redação;
 - b) Nota Final menor do que 30 (trinta) pontos.
- 8.3 Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos obtidos na prova online, para fins de classificação dentro do número de vagas, far-se-á o desempate levando-se em consideração a seguinte ordem de critérios:
 - 1º) maior número de pontos na Prova Objetiva;
 - 2º) maior número de pontos nas questões de Ciências da Natureza da Prova Objetiva;
 - 3º) maior número de pontos na Prova de Redação.
- 8.4 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- 8.5 Os candidatos serão classificados rigorosamente em ordem decrescente do total de pontos obtidos no resultado final.
- 8.6 A relação de candidatos classificados e o boletim do candidato estarão disponíveis em data e local indicados no calendário (Anexo 1).

9. DA MATRÍCULA

- 9.1 A matrícula dos candidatos classificados para preenchimento das vagas por aproveitamento do resultado obtido no ENEM e por aproveitamento no Processo Seletivo de Vestibular através de prova on-line será realizada na data indicada no calendário (Anexo 1), respeitada a classificação dos candidatos.

- 9.2** Para realização da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar-se, pessoalmente ou através de procurador, às respectivas unidades, nas datas especificadas no cronograma constante do Anexo 1 – Calendário, portando obrigatoriamente os seguintes documentos:
- a) Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física), juntamente com o documento original;
 - b) Fotocópia da Carteira de Identidade, juntamente com o documento original;
 - c) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma (Curso Técnico), juntamente com o documento original;
 - d) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, juntamente com o documento original;
 - e) 1 (uma) foto 3 x 4;
 - f) Fotocópia da Certidão de Nascimento / casamento, juntamente com o documento original;
 - g) Fotocópia do Título de Eleitor, juntamente com o documento original;
 - h) Fotocópia de comprovante de residência atualizado, juntamente com o documento original;
 - i) Fotocópia de Certificado Militar, juntamente com o documento original (se aplicável).

Importante: Todas as cópias deverão estar legíveis e em hipótese alguma serão aceitos documentos via e-mail, fax ou Sedex encaminhados diretamente à FACULDADE ESTÁCIO UNIJIPA DE JI-PARANÁ.

- 9.3** O acesso ao Curso de Medicina é constituído por processo seletivo, exclusivamente para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (2º Grau). O candidato que participar do certame deverá apresentar documentação comprobatória de escolaridade, conforme determinação legal (Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, II). A referida documentação deverá ser entregue no ato da matrícula. Caso o candidato ainda não possua o Certificado ou o Diploma do Ensino Médio, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do Ensino Médio (dentro do prazo de validade de 30 dias).
- 9.4** O candidato que não apresentar documentação comprobatória de conclusão de escolaridade (Ensino Médio), nos prazos estabelecidos neste Edital, será automaticamente desclassificado do Concurso vigente, por não atendimento ao requisito da legislação educacional vigente.
- 9.5** Estará sujeito a eliminação, o candidato que não apresentar a documentação elencada no item 9.2 deste Edital.
- 9.6** A matrícula dos candidatos classificados e/ou reclassificados será realizada diretamente na unidade, conforme datas estabelecidas no cronograma constante do Anexo 1 – Calendário deste Edital. Os candidatos classificados que não se apresentarem com toda a documentação necessária e exigidas perderão o direito à matrícula.
- 9.7** Além da entrega dos documentos constantes do item 9.2, a matrícula apenas será considerada efetivada após a assinatura do respectivo contrato educacional e pagamento do boleto de matrícula.
- 9.8** **Será considerado desistente e, portanto, perderá a vaga obtida, o candidato classificado/reclassificado que não comparecer para matrícula nas datas estabelecidas no Anexo 1 – Calendário. O horário de atendimento para efetivação das matrículas será das 9h às 17h.**
- 9.9** Será de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das listas de classificação e reclassificação do presente Processo Seletivo (calendário constante do Anexo 1 deste Edital) e

comparecer à unidade no dia especificado no cronograma de matrículas.

- 9.10** Candidatos aprovados que já tenham graduação em cursos da área da Saúde, ou já curse a Graduação em Medicina em outra Instituição de Ensino Superior e pretendam antecipação de disciplinas de semestres posteriores, poderão, **após a matrícula no 1º período do curso**, e no prazo máximo de 30 dias corridos contados a partir da data do início das aulas, conforme calendário acadêmico vigente, apresentar requerimento na IES, ficando ciente, desde já, que ficarão sujeitos a disponibilidade de vagas nas turmas/disciplinas pretendidas, **até o 3º período do curso**, condicionados à análise de conveniência e oportunidade feita pela Coordenação do Curso e ao preenchimento das condições para isenção previstas nos regimentos específicos da Unidade. As vagas disponibilizadas neste edital referem-se ao primeiro período do curso de Medicina.
- 9.11** Caso o candidato apresente o requerimento administrativo de que trata o item 9.10 após o prazo limite de 30 dias corridos contados a partir da data do início das aulas, conforme calendário acadêmico vigente, já tendo sido concluída a alocação do candidato classificado em período prevalente, a análise documental será realizada obrigatoriamente no semestre letivo subsequente.
- 9.12** O aproveitamento de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior, isto é, as isenções definidas pela Coordenação do Curso após análise de conteúdo e carga horária, não determina a possibilidade de matrícula no 2º ou 3º período (não é permitida a matrícula em períodos acima do 3º período), considerando-se que não há vagas para este atendimento. Serão analisados os pedidos de isenção em disciplinas, **porém os requerentes devem estar cientes de que somente há vagas para matrícula no 1º período do curso.**
- 9.13** Sem prejuízo dos regimentos próprios de cada IES, para análise de isenções pela Coordenação do Curso de que trata os itens 9.10 a 9.12, apenas serão aproveitadas as disciplinas já cursadas, isoladamente ou em grupo de disciplinas, que preencham cumulativamente:
- Carga horária mínima correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da disciplina em que o discente pretende a isenção;
 - Conteúdo programático compatível;
 - Prazo máximo de 10 (dez) anos do cumprimento da disciplina, com aprovação.
- 9.14** Se o responsável financeiro não for o próprio candidato, deverão ser apresentados, na matrícula, Carteira de Identidade, comprovante de residência e CPF (originais e duas cópias) deste responsável, que assinará, também, o contrato de prestação de serviços educacionais.
- 9.15** A matrícula poderá ser feita sob procuração com firma reconhecida em cartório, por semelhança.
- 9.16** ATENÇÃO! Se menor de 18 (dezoito) anos, o candidato se obriga a fazer o cadastramento do responsável legal, que também deverá fazer-se presente, portando original e cópia do CPF e da Carteira de Identidade e, se residir em endereço distinto do aluno, o seu comprovante de residência.
- 9.17** Os emancipados na forma da Lei se obrigam a apresentar uma cópia da respectiva certidão.
- 9.18** O presente Processo Seletivo de Vestibular somente será válido para matrículas no primeiro semestre do ano letivo de 2022.

- 9.19** Conforme previsto no contrato educacional, ao aluno calouro não é permitido efetuar trancamento de matrícula, sem que ao menos tenha cursado um período do curso, sendo-lhe facultado apenas o cancelamento da matrícula.
- 9.20** As atividades acadêmicas da FACULDADE ESTÁCIO UNIJIPA DE JI-PARANÁ, para o aluno classificado e matriculado, estão previstas para início após a matrícula, conforme os respectivos calendários acadêmicos vigentes no semestre 2022.1.
- 9.21** Considerando o contexto da pandemia do COVID-19 e o objetivo de resguardar a segurança de todos, na hipótese de edição de atos normativos federais, estaduais ou municipais ou outras medidas sanitárias que impossibilitem a prática de atos presenciais nas dependências das Unidades, a IES pode, a seu exclusivo critério, realizá-los de forma remota. O candidato deverá ficar atento às divulgações oficiais.

10. DAS RECLASSIFICAÇÕES

- 10.1** Na eventualidade de surgimento de vagas decorrentes de desistência de matrícula, poderão ser realizadas sucessivas chamadas de reclassificações, através do Portal (econ.rio.br/unijipa22-1).
- 10.2** Será de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das listas de reclassificação, no link econ.rio.br/unijipa22-1 e comparecer à Unidade no período estipulado para efetivação de matrícula, de forma que não seja considerado desistente.
- 10.3** A efetividade e quantidade de reclassificações ficarão sujeitas às possíveis e não quantificáveis desistências dos convocados à matrícula, de acordo com a necessidade da IES para o devido preenchimento das vagas ofertadas nesse Edital.
- 10.4** O limite para a última reclassificação das vagas do ENEM será a data prevista no Calendário (Anexo 1) para divulgação do resultado final do Vestibular.
- 10.5** Os alunos que foram aprovados no processo seletivo, mas não foram convocados para matrícula, poderão ser aproveitados em cadastro de reserva.
- 10.6** As vagas reservadas para o Vestibular (item 2.1 “a”) que não forem preenchidas por desistência ou falta de candidatos habilitados à matrícula poderão ser ocupadas pelos candidatos aprovados na forma de ingresso pela utilização do resultado do ENEM.
- 10.7** As vagas reservadas para o ENEM (item 2.1 “b”) que não forem preenchidas por desistência ou falta de candidatos habilitados à matrícula poderão ser ocupadas pelos candidatos aprovados na forma de ingresso por meio da prova Vestibular.
- 10.8** Todas as comunicações da FACULDADE ESTÁCIO UNIJIPA DE JI-PARANÁ com o candidato ocorrerão por meio do site <http://econ.rio.br/unijipa22-1> ou por meio de atendimento agendado na unidade, devendo ser desconsiderada qualquer bolsa ou vantagem ofertada por redes sociais, mensagens através de aplicativos ou outro meio.

11. OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

11.1 O curso tem por objetivo:

- a) Incentivar a participação ativa do aluno;
- b) Integrar os conteúdos básicos e clínicos, assim como a teoria e a prática;
- c) Capacitar o aluno para identificar as informações necessárias à solução de problemas;
- d) Incentivar a participação dos alunos em pesquisa nas áreas básicas, clínicas e na saúde coletiva;
- e) Buscar parcerias com a rede local de serviços de saúde e instituições da comunidade, atuando como campos de estágio profissional;
- f) Proporcionar o contato dos alunos, recém-graduados, com os pacientes e suas famílias, enfatizando a importância da comunicação na relação médico-paciente;
- g) Desenvolver a atitude ética voltada para o bem-estar dos pacientes, integrando conteúdo da antropologia e psicologia médicas com conhecimentos das áreas básicas, clínicas e com a saúde mental;
- h) Incentivar a leitura e a crítica da literatura recente, nacional e internacional, discutida e apresentada em seminários e mesas-redondas;
- i) Adotar a saúde da família como eixo da formação profissional, em níveis ambulatorial e hospitalar;
- j) Acompanhar, por meio de equipe especializada, o desenvolvimento profissional e pessoal do aluno, ao longo de todo o curso;
- k) Avaliar o aluno, priorizando tanto a aquisição de conhecimento teórico quanto a capacidade de desempenho nas habilidades inerentes à profissão;
- l) Aplicar conhecimentos das ciências básicas, da clínica e das ciências humanas aos problemas de saúde e solucioná-los, tanto em relação ao indivíduo como à sua família;
- m) Ensinar o aluno a se comunicar adequadamente com os pacientes e seus familiares, desenvolvendo o trabalho cooperativo na equipe de saúde.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1 Ao realizar a inscrição nos termos deste Edital, o candidato concorda com o tratamento, pela mantenedora da Instituição de Ensino Superior constante deste Edital e outras pertencentes ao mesmo grupo educacional (“Mantenedoras”), dos seus dados pessoais fornecidos em decorrência do Processo Seletivo objeto deste Edital, autorizando as Mantenedoras a coletar, tratar, conservar e usar tais dados para os fins necessários à execução deste Edital, bem como a transferência dos dados pessoais às empresas pertencentes ao mesmo grupo educacional, a fim de viabilizar o cumprimento deste Edital.

12.2 As mantenedoras se comprometem perante os candidatos, salvo impedimento legal, a salvaguardar os direitos deste de acesso aos dados pessoais, bem como a sua retificação ou eliminação, à limitação do tratamento, ao direito de se opor ao tratamento e à portabilidade dos dados.

12.3 As Mantenedoras se responsabilizam por salvaguardar, ainda, os direitos do candidato de retirar o

consentimento do tratamento de seus dados a qualquer tempo, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no cumprimento de obrigações legais ou com base no consentimento previamente dado.

12.4 As Mantenedoras tomarão as medidas cabíveis e aplicar as medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico econ.rio.br/idomedvest22-1, no recibo requerimento de inscrição e nas instruções das provas constituem normas que complementarão o presente Edital.

13.2 O candidato poderá acessar, a qualquer tempo, o sistema de inscrição para atualizar os dados pessoais de seu cadastro, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

13.3 Será eliminado do Processo Seletivo, também, o candidato que:

- a) durante a realização das provas, utilizar qualquer instrumento de cálculo e/ou qualquer meio de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como calculadoras, agendas, computadores, rádios, telefones, smartphones, tablets, receptores, livros e anotações manuscritas ou impressas;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outra pessoa verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) durante a realização das provas se ausentar da frente da webcam;
- d) utilizar documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- e) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- f) no caso de ingresso pelo ENEM, não enviar o Boletim de Notas do ENEM, via sistema, dos anos aceitos, conforme itens 2.1 “b” e 5.1 - o envio do documento é de inteira responsabilidade do candidato;
- g) no caso de ingresso pelo ENEM, não comparecer munido de login/senha para acesso do site do INEP para verificação das notas obtidas no processo seletivo do ENEM;
- h) não obtiver as notas/pontos mínimos estabelecidos nos itens 5.6 e 8.2;
- i) não apresentar a documentação elencada no item 9.2 deste Edital.

13.4 A gravação da prova do candidato poderá ser auditada posteriormente e, caso constatada alguma irregularidade prevista nesse Edital, resultar na eliminação do candidato em qualquer fase do presente Edital.

- 13.5** No ato da matrícula, bem como em período diverso, o candidato deverá ser submetido a verificação das suas imagens captadas no dia da prova serão utilizadas, a fim de evitar tentativas de fraudes.
- 13.6** Caso haja divergência na análise, o candidato poderá ter sua matrícula cancelada.
- 13.7** O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, documento de identificação idêntico ao apresentado no dia da prova poderá ter sua matrícula cancelada.
- 13.8** Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do candidato que tiver realizado o Processo Seletivo, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos, com perda do direito à devolução de quaisquer valores pagos.
- 13.9** É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos estabelecidos no calendário (Anexo 1), bem como sobre editais, normas complementares e avisos oficiais, referentes ao Vestibular de Medicina UNIJIPA 2022.1.
- 13.10** Não há previsão de concessão de descontos institucionais, devendo o candidato estar ciente de que deverá quitar as mensalidades na sua integralidade.
- 13.11** Caso tenham, as vagas de FIES serão ofertadas de acordo com o quantitativo definido pelo Ministério da Educação, em normativa legal a ser publicada, observados os critérios definidos na Portaria nº 533, de 12 de junho de 2020. Estas vagas serão ofertadas através de processo seletivo e calendário próprio que serão divulgados posteriormente pela FACULDADE ESTÁCIO UNIJIPA DE JI-PARANÁ.
- 13.12** Fica eleito o foro da Comarca de Ji-Paraná, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021.

ANEXO 1 – DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

| EVENTO | | PERÍODO | LOCAL |
|---|---------------------|---------------------------|---|
| Período de inscrição | | 25/10 a 02/01/2022 | econ.rio.br/unijipa22-1 |
| Registro de interesse no aproveitamento do resultado do ENEM | | 25/10 a 01/12/2021 | econ.rio.br/unijipa22-1 |
| Último dia de pagamento | Aproveitamento ENEM | 02/12/2021 | Rede bancária |
| | Vestibular | 03/01/2022 | Rede bancária |
| Envio do Boletim de Desempenho com registro denotas do ENEM pelo sistema | | até 02/12/2021 | econ.rio.br/unijipa22-1 |
| Resultado preliminar (ENEM) | | 03/12/2021 - após 18h | econ.rio.br/unijipa22-1 |
| Recurso quanto ao resultado preliminar (ENEM) | | 04/12/2021 | econ.rio.br/unijipa22-1 |
| Divulgação da relação dos candidatos habilitados à matrícula (ENEM) | | --* | econ.rio.br/unijipa22-1 |
| Matrícula (ENEM) | | --* | Secretaria da Unidade |
| Divulgação da 1ª listagem de reclassificação (ENEM) | | --* | econ.rio.br/unijipa22-1 |
| Matrícula da 1ª reclassificação (ENEM) | | --* | Secretaria da Unidade |
| Solicitação de condições específicas para realização da prova (candidatos portadores de necessidades especiais e lactantes) | | 11/01/2022 | idomed@econrio.com.br |
| Emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição | | 13/01/2022 | econ.rio.br/unijipa22-1 |
| Solicitação de regularização de informações do Cartão de Confirmação de Inscrição | | 13/01/2022 | idomed@econrio.com.br |
| Aplicação das Provas | | 16/01/2022 | Link de prova informado no Cartão de Confirmação de Inscrição |
| Divulgação do gabarito | | 16/01/2022 - 20h | econ.rio.br/unijipa22-1 |
| Recurso quanto ao gabarito | | 17/01/2022 | econ.rio.br/unijipa22-1 |
| Divulgação das notas e do boletim do candidato | | 19/01/2022 – após 18h | econ.rio.br/unijipa22-1 |
| Pedido de revisão de notas (Prova de Redação) | | 20 e 21/01/2022 – até 18h | econ.rio.br/unijipa22-1 |
| Último dia de pagamento da taxa de revisão de notas | | 21/01/2022 | Rede bancária |
| Divulgação das notas da revisão, Ranking Geral e da classificação e do boletim do candidato atualizado | | --* | econ.rio.br/unijipa22-1 |
| Matrícula (Vestibular) | | --* | Secretaria da Unidade |

| EVENTO | PERÍODO | LOCAL |
|--|---------|-------------------------|
| Divulgação da 1ª listagem de reclassificação | --* | econ.rio.br/unijipa22-1 |
| Matrícula da 1ª reclassificação | --* | Secretaria da Unidade |
| Divulgação da 2ª listagem de reclassificação | --* | econ.rio.br/unijipa22-1 |
| Matrícula da 2ª reclassificação | --* | Secretaria da Unidade |
| Divulgação da 3ª listagem de reclassificação | --* | econ.rio.br/unijipa22-1 |
| Matrícula da 3ª reclassificação | --* | Secretaria da Unidade |

*Condicionado à publicação da portaria de autorização do curso no D.O.U.

ANEXO 2 | CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA

ÁREA: LINGUAGENS

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de língua portuguesa tem como objetivo avaliar a competência linguístico-comunicativa do candidato por meio das seguintes categorias:

- **Leitura e compreensão de textos:** tema, progressão temática, informação principal e informação secundária, implícitos e pressupostos; elementos verbais e não verbais.
- **Gêneros textuais:** estrutura, forma (prosa e verso), suportes, objetivo comunicativo, função social. Modos de organização textual: narração, descrição, exposição, argumentação, injunção.
- **Estrutura argumentativa:** tese, estratégias argumentativas (indução, dedução, dialética), fato, opinião, contra-argumentação; relações lógicas de causalidade, consequência, conclusão, condição, temporalidade, finalidade, modo, concessão, comparação, exemplificação, enumeração, generalização, gradação.
- **Mecanismos de estruturação textual:** anáfora; retificação; substituição; elipse; repetição; redundância. Operadores de sequenciação textual. Operadores discursivos. Pontuação.
- **O significado lexical e relações semânticas:** sinonímia, antonímia, polissemia, denotação, conotação. Figuras de linguagem (metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, antítese, eufemismo, ironia, paradoxo, sinestesia, onomatopeia, pleonasma).
- **Conhecimentos sobre a estrutura e o funcionamento da língua portuguesa:** estrutura e formação de vocábulos, elementos e processos; classes de vocábulos e seu papel na oração; osistema flexional e sua relação com a concordância; períodos simples e composto: reconhecimento e classificação dos elementos constituintes.

LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL OU INGLÊS

A prova de língua estrangeira - Espanhol ou Inglês - tem como objetivo avaliar a competência linguístico-comunicativa do candidato por meio da leitura de textos autênticos em língua inglesa ou espanhola representativos de diversos gêneros discursivos acessados em publicações acadêmicas, revistas, jornais e outras publicações atuais. O candidato deverá, dentre outras habilidades, ser capaz de localizar, compreender e interpretar informações específicas no texto, identificar a sua ideia principal, diferenciar informações relevantes de acessórias, compreender a relação entre o texto e seu contexto, bem como identificar trechos específicos que justifiquem a sua resposta. Para isso, o candidato deverá compreender componentes e características do texto, bem como processos a ele inerentes, tais como:

- **Tipologias textuais:** narração, descrição, argumentação, injunção.
- **Usos do verbo:** tempo, modo, aspecto, voz; formas afirmativa, interrogativa e negativa.
- **Elementos não verbais e sua relação com o texto verbal:** recursos gráficos e tipográficos; pontuação.
- **Relações semânticas:** sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia; polissemia; conotação, denotação; ironia; conhecimento lexical, formação de palavras, expressões idiomáticas.
- **Procedimentos de coesão e coerência:** referenciação (anáfora, catáfora); substituição, elipse, marcadores discursivos, conectores lógicos; relações entre partes do texto.
- **Polifonia e intertextualidade:** tipos de discurso (direto, indireto e indireto livre); paráfrase, citação; inferência, pressuposição, subentendido.
- **Articulação de ideias:** causalidade, consequência; generalização, particularização; comparação, contraste; argumentação, contra-argumentação; concordância, oposição; fato, opinião; exemplificação, enumeração; Intenção/ propósito comunicativo; concessão; condição; ênfase; conclusão.

ÁREA: MATEMÁTICA

A prova de Matemática buscará avaliar as habilidades dos candidatos conforme os temas indicados aqui e detalhados posteriormente, a saber: números e operações; álgebra; espaço e forma; estatística e probabilidade.

NÚMEROS E OPERAÇÕES

- **Conjuntos:** representações; relação de inclusão e o conectivo (\rightarrow); união e o conectivo (\vee); interseção e o conectivo (\wedge); diferença e complementar;
- **Noções de lógica:** estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; raciocínio verbal, matemático e sequencial; orientação espacial e temporal.
- **Sistemas de numeração:** decimal; não decimais (base 60); operações.
- **Números reais:** números inteiros, racionais e irracionais; reta numérica; intervalos reais; desigualdades; módulo; razão e porcentagem.
- **Proporções:** números ou grandezas diretamente proporcionais; números ou grandezas inversamente proporcionais; divisão em partes direta ou inversamente proporcionais.
- **Múltiplos e divisores:** critérios de divisibilidade; decomposição em fatores primos; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum.
- **Números complexos:** representação geométrica; módulo e argumento; operações na forma algébrica; operações na forma trigonométrica.

ÁLGEBRA

- **Conceito de função:** domínio e imagem; gráfico; composição; inversão; paridade; periodicidade.
- **Sequências e séries:** progressão aritmética; progressão geométrica; sequência definida por recorrência.
- **Função afim:** taxa de variação média; gráfico; estudo do sinal; inequações do 1º grau; problemas do 1º grau.
- **Função quadrática:** gráfico; máximo; mínimo; estudo do sinal; equações e inequações do 2º grau; problemas do 2º grau.
- **Função modular:** gráficos; equações; inequações.
- **Funções exponenciais e logarítmicas:** gráficos; propriedades operatórias; equações; inequações.
- **Funções trigonométricas:** gráficos do seno, cosseno e tangente; equações; inequações.
- **Noções de matemática financeira:** juros simples; juros compostos.

- **Polinômios e equações polinomiais:** identidades; operações; teorema fundamental da álgebra; relações entre coeficientes e raízes; raízes reais e imaginárias.
- **Matrizes:** operações; determinantes de 2ª e de 3ª ordens.
- **Sistemas lineares:** representação na forma matricial; resolução de sistemas; discussão sistemas com até três incógnitas.

ESPAÇO E FORMA

- **Retas e planos:** posições relativas; segmentos proporcionais, projeções ortogonais; distâncias e ângulos.
- **Polígonos e círculo:** relações métricas; relações angulares; inscrição e circunscrição; congruência e semelhança; relações métricas no triângulo retângulo; lei dos senos e dos cossenos; perímetros e áreas.
- **Círculo trigonométrico:** linhas trigonométricas; identidades; adição, subtração e duplicação de arcos.
- **Sólidos com arestas:** poliedros; relações entre os números de faces, vértices e arestas; prismas; pirâmides; troncos de prismas e de pirâmides; áreas; volumes; inscrição e circunscrição.
- **Sólidos sem arestas:** cilindros; cones; esfera; troncos de cilindros e de cones; áreas; volumes; inscrição e circunscrição.
- **Geometria analítica no R^2 :** distâncias; área do triângulo; equações da reta e da circunferência; equações reduzidas da elipse, hipérbole e parábola; posições relativas de figuras do R^2 ; interseções de figuras; representação gráfica de equações e inequações.

ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE

- **Contagem:** princípios aditivo e multiplicativo; permutações; arranjos; combinações.
- **Probabilidades e binômio de Newton:** probabilidade condicional; união e interseção de eventos; distribuição binomial; triângulo de Pascal.
- **Representações de dados:** organização de gráficos e tabelas; gráficos de discos; histogramas; pictográficos.

- **Medidas de tendência central:** média aritmética simples ou ponderada; média geométrica; moda; mediana.
- **Medidas de dispersão:** variância; desvio padrão.

ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA

A prova de Ciências da Natureza a buscará avaliar as habilidades dos candidatos conforme os temas indicados aqui e detalhados posteriormente.

QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

- **Átomo:** modelos atômicos; partículas elementares; número atômico; número de massa; semelhanças atômicas e iônicas; distribuição eletrônica
- **Radioatividade:** desintegrações radioativas; tempo de meia-vida; fissão e fusão nuclear
- **Classificação periódica dos elementos:** famílias e períodos; propriedades periódicas
- **Substância:** substância pura; misturas e processos de separação
- **Ligações interatômicas:** iônicas; covalentes; metálicas; polaridade; número de oxidação
- **Moléculas:** polaridade; geometria; forças intermoleculares; propriedades físicas
- **Ácidos e bases:** teoria de Arrhenius, de Brønsted-Lowry e de Lewis; classificações; nomenclatura oficial; neutralização
- **Óxidos:** classificações; nomenclatura oficial; reações com água, com ácidos e com bases
- **Sais:** classificações; nomenclatura oficial
- **Reações químicas:** classificações; condições de ocorrência; oxirredução; balanceamento
- **Relações numéricas fundamentais:** massa atômica e molecular; mol e massa molar
- **Cálculo estequiométrico:** leis ponderais e volumétricas; quantidade de matéria, massa, volume

FÍSICO-QUÍMICA

- **Solubilidade:** classificação das soluções; curvas de solubilidade
- **Unidades de concentração:** porcentagem, g.L-1, quantidade de matéria, fração molar; diluição; mistura de soluções
- **Entalpia e variação de entalpia:** equação termoquímica; calor de formação; calor de combustão; energia de ligação; lei de Hess
- **Velocidade de reação:** velocidade média e instantânea; fatores de influência; energia de ativação; teoria das colisões; ordem de reação
- **Equilíbrio em sistemas homogêneos:** constantes de equilíbrio em função das concentrações e das pressões parciais; princípio de Le Chatelier
- **Equilíbrio iônico em meio aquoso:** ionização e dissociação; constantes de acidez e de basicidade; pH e pOH; sistemas-tampão
- **Equilíbrio em sistemas heterogêneos:** produto de solubilidade; reações de precipitação
- **Célula eletroquímica:** tabela de potenciais de oxirredução; espontaneidade de reações
- **Pilhas e baterias:** semirreações e reação global; cálculo da diferença de potencial-padrão
- **Eletrólise:** semirreações e reação global; leis de Faraday

QUÍMICA ORGÂNICA

- **Propriedades do átomo de carbono:** hibridação; cadeias carbônicas; fórmula molecular, fórmula estrutural, notação em linha de ligação
- **Funções da química orgânica:** classificação; nomenclatura oficial
- **Isomeria:** plana; espacial
- **Mecanismos:** efeitos eletrônicos; acidez e basicidade; eletrófilos, nucleófilos, radicais livres; classificações das reações
- **Reações de adição:** adição de H_2 , X_2 , HX e H_2O a alcenos e alcinos; adição de compostos de Grignard a aldeídos e cetonas
- **Reações de eliminação:** desidratação de alcoóis; desidroalogenação de haletos orgânicos

- **Reações de substituição:** hidrocarbonetos; compostos aromáticos; ácidos carboxílicos; haletos orgânicos; saponificação
- **Reações de oxirredução:** alcenos; alcoóis; aldeídos; cetonas
- **Produtos naturais:** glicídios; lipídios; proteínas

FÍSICA

- **Aspecto geral:** grandezas físicas fundamentais e derivadas; medição das grandezas fundamentais: sistemas de unidades; experimentos, hipóteses e leis da natureza: grandezas, medições, ordens de grandeza; tabulação e representação gráfica de dados; média, desvio padrão; grandezas escalares e vetoriais, operações com vetores.

MECÂNICA E CALOR

- **Cinemática:** conceitos fundamentais da cinemática: referencial, trajetória, movimento e repouso; velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea; aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea; diagramas de posição, velocidade, aceleração em função do tempo; movimentos retilíneos e curvilíneos uniformes e uniformemente variados, trajetória e lei horária; velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea; movimento circular uniforme, aceleração tangencial e aceleração centrípeta, velocidade angular, período e frequência; movimento harmônico simples; composição de movimentos; lançamento vertical e queda livre no vácuo; lançamento horizontal e oblíquo no vácuo.
- **Leis de Newton e Gravitação:** princípios fundamentais da Dinâmica; equilíbrio estático e dinâmico; movimento de um corpo sob ação de uma força; peso de um corpo; aceleração da gravidade; Leis de Kepler; Lei da gravitação universal; dinâmica do movimento circular.
- **Quantidade de movimento e energia:** Impulso de uma força; quantidade de movimento de uma partícula e de um sistema de partículas; conservação de quantidade de movimento de um sistema de partículas isolado; choques e colisões; centro de massa de um sistema de partículas; trabalho de uma força constante, trabalho de uma força variável, determinado através da força pelo deslocamento; energia mecânica, cinética e potencial; Teorema da Energia Cinética; Teorema da Energia Potencial; fontes de energia,

aplicações e impactos ambientais; princípio da conservação da energia mecânica; trabalho da força de atrito; potência.

- **Hidrostática:** densidade; propriedades dos líquidos em equilíbrio; conceito de líquido perfeito, pressão; Teorema fundamental da hidrostática; vasos comunicantes; princípio de Pascal, prensa hidráulica; princípio de Arquimedes; equilíbrio dos corpos imersos e flutuantes; condições de flutuação.
- **Termologia:** temperatura e lei zero da Termodinâmica; termometria, escalas termométricas; dilatação térmica: dilatação dos sólidos e dos líquidos; calorimetria, quantidade de calor, calor sensível e calor latente, calor específico de sólidos e líquidos; comportamento térmico dos gases, transformações isobárica, isométrica, isotérmica, adiabáticas e cíclicas; Gás perfeito, Lei dos gases perfeitos; calores específicos dos gases, trabalho realizado por um gás; a experiência de Joule, 1º Princípio da Termodinâmica, 2ª Lei da Termodinâmica, máquinas térmicas.

ONDAS, ACÚSTICA E ÓTICA

- **Pulsos e ondas:** pulsos e ondas periódicas; propagação de um pulso e velocidade de propagação; superposição de pulsos; reflexão e refração de ondas; ondas estacionárias; caráter ondulatório do som; caráter ondulatório da luz.
- **Acústica:** infrassom e ultrassom; velocidade do som nos diferentes meios; qualidades fisiológicas do som; reflexão do som, eco; interferência e ressonância; fontes sonoras, tubos e cordas.
- **Ótica:** A propagação da luz em meios homogêneos, sombra e penumbra; reflexão da luz, leis; imagens reais e virtuais; espelhos planos e esféricos; refração da luz, lei de Snell e índices de refração; lâmina de faces paralelas e prismas; lentes delgadas, equação dos pontos conjugados; ótica da visão; Instrumentos óticos.

ELETRICIDADE E MAGNETISMO

- **Eletrostática:** fenômenos de eletrização, cargas elétricas; corpos isolantes e condutores; Lei de Coulomb; indução eletrostática; campo elétrico; potencial eletrostático, diferença de potencial.
- **Eletrodinâmica:** corrente elétrica; resistência e resistividade, Leis de Ohm; condutores ôhmicos e não ôhmicos; potência elétrica; associação de resistores; Leis de Joule; força eletromotriz, geradores e receptores; circuitos de corrente contínua, lei dos nós e das malhas (Leis de Kirchhoff).

- **Campo magnético:** campo magnético de correntes e ímãs, vetor indução magnética; Lei de Ampère; campo magnético de um condutor retilíneo, de uma espira e de um solenoide; Forças atuantes sobre cargas elétricas em movimento em campos magnéticos; força magnética entre condutores percorridos por corrente.

NOÇÕES DE FÍSICA MODERNA

- **Modelo atômico:** partículas elementares, emissão e absorção de radiação, conceito de fóton e interação da luz com os diferentes meios de propagação; estrutura nuclear do átomo: estabilidade, radioatividade, vida média, fissão e fusão.
- **Aplicações do uso de radiações:** cuidados, riscos, benefícios e eventuais impactos ao meio ambiente.
- **O efeito fotoelétrico:** aplicações do efeito fotoelétrico e a dualidade partículas-ondas.

BIOLOGIA

SERES VIVOS

- **Classificação dos seres vivos:** sistemática filogenética; reinos e domínios; características gerais dos principais grupos de seres vivos
- **Evolução:** origens da vida; mecanismos e teorias evolutivas e de seleção; especiação;
- **Bases da ecologia:** ecossistemas e biomas; fluxo de energia e de matéria na biosfera; cadeias e teias alimentares; relações ecológicas; ciclos biogeoquímicos; biodiversidade e conservação; poluição e desequilíbrio ecológico; interferência humana nos ecossistemas naturais

VÍRUS, BACTÉRIAS, CÉLULAS E TECIDOS

- **Vírus:** estrutura; tipos; reprodução; viroses
- **Bactérias:** estrutura; tipos; reprodução; doenças bacterianas
- **Células procariotas e eucariotas:** características morfológicas e funcionais; principais componentes químicos; ciclo celular; mecanismos, fases e tipos de divisão celular; sistemas de biomembranas e mecanismos de transporte; estrutura, tipos e funções das organelas

- **Multicelularidade:** classificação, estrutura e funções dos tecidos animais e vegetais; germinação e dormência; desenvolvimento embrionário dos animais

BASES DA GENÉTICA

- **Os ácidos nucleicos DNA e RNA:** estrutura; síntese; funções.
- **Cromossomos e genes:** código genético; síntese de proteínas; regulação da expressão gênica; mutação e recombinação gênica.
- **Engenharia genética:** biologia molecular e a tecnologia do DNA recombinante; biotecnologia; células-tronco.
- **Hereditariedade:** mendelismo e neomendelismo; doenças hereditárias; alterações no patrimônio genético.

BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA DE ANIMAIS E VEGETAIS

- **Metabolismo:** anabolismo, catabolismo e funções de carboidratos, lipídios e proteínas; estrutura, funções e cinética de enzimas; tipos e funções dos hormônios; vitaminas e sais minerais.
- **Processamento dos alimentos:** digestão; absorção e transporte de nutrientes; captação de macro e micronutrientes pelos vegetais.
- **Bioenergética:** respiração celular aeróbia e anaeróbia; fermentação; fotossíntese e quimiossíntese.
- **Respiração:** mecanismos; órgãos e tecidos envolvidos; captação e transporte de gases.
- **Circulação:** mecanismos; órgãos e tecidos dos sistemas cardiovascular e linfático envolvidos; transporte de seiva nas plantas.
- **Excreção:** mecanismos; órgãos e tecidos envolvidos.
- **Homeostasia:** mecanismos regulatórios; manutenção do pH; termorregulação osmorregulação; equilíbrio hidrossalino e equilíbrio acidobásico.
- **Sistema nervoso:** estrutura e controle; transmissão do impulso nervoso.
- **Reprodução:** tipos; gametas; fecundação.

- **O sistema imune:** tipos celulares envolvidos; anticorpos; mecanismos de defesa e processos imunológicos

SAÚDE E BEM-ESTAR DO HOMEM

- **Doenças infecciosas:** agentes causadores; endemias, epidemias e pandemias.
- **Doenças parasitárias e carenciais no Brasil:** agentes causadores; profilaxia.
- **Medidas preventivas em saúde pública:** higiene; infecções sexualmente transmissíveis; imunização passiva e ativa; profilaxia

ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS

NATUREZA, SOCIEDADE, AMBIENTE E AS REPRESENTAÇÕES ESPACIAIS

- **Representação e orientação no espaço:** orientação espacial a partir dos pontos cardeais; simbologia, projeções e escala cartográficas; o mapa como narrativa político-ideológica, etnográfica e econômica; a localização através do sistema de coordenadas geográficas e o sistema internacional de fusos horários
- **Os espaços da natureza e suas dinâmicas:** solo; relevo; clima; hidrografia; biogeografia e os grandes biomas mundiais e brasileiros.
- **A natureza como recurso socioeconômico:** apropriação e uso dos recursos naturais; utilização e gestão dos recursos hídricos; fontes de energia e suas implicações socioambientais no Brasil e no mundo.
- **A problemática ambiental no mundo contemporâneo:** problemas ambientais no espaço urbano; problemas ambientais no espaço rural; problemas ambientais na escala global; estratégias públicas e privadas de preservação ambiental e o sistema brasileiro de unidades de conservação (SNUC).

AS BASES ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS DA PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

- **O modo de produção capitalista e as configurações do espaço geográfico:** características estruturais do capitalismo e o processo de globalização econômica; tecnologia, consumo e relações de trabalho no fordismo e no Toyotismo; as desigualdades socioeconômicas nacionais e internacionais.

- **As novas dinâmicas e espacialidades da atividade industrial:** as contínuas reconfigurações da Divisão Internacional do Trabalho; capitalismo monopolista industrial e as suas estratégias competitivas e locais ao longo do tempo; as novas estratégias de organização da produção industrial e seus efeitos espaciais.
- **Novas e velhas dinâmicas nos espaços rurais:** principais sistemas agrícolas no Brasil e no mundo; as relações cidade-campo nas sociedades pós-industriais e as novas ruralidades; os efeitos econômicos e sociais da modernização do campo no Brasil; estrutura fundiária, movimentos sociais, relações de trabalho e conflitos no campo brasileiro.
- **Dimensão demográfica da produção do espaço:** dinâmicas do crescimento demográfico e seus efeitos na estrutura populacional; os fundamentos das teorias demográficas e as políticas populacionais; movimentos populacionais, estrutura demográfica e seus fatores políticos, econômicos e culturais.
- **As geometrias das redes geográficas e seus fluxos:** o comércio internacional de mercadorias e os fluxos de informação; instituições e características do sistema financeiro internacional e os fluxos mundiais de capital; as redes técnicas de comunicações, transportes e energia e a sua importância para a configuração do espaço geográfico.

RECORTES ESPACIAIS DO MUNDO CONTEMPORÂNEO E A DIMENSÃO POLÍTICA DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

- **O Estado como agente produtor e gestor do espaço:** conceitos de povo, nação, Estado-Nação, identidade nacional, identidade regional, regionalismos e movimentos nacionalistas; tipos de governo e de Estado territorial e a geografia da representação política; políticas públicas de caráter territorial em diferentes escalas e as políticas brasileiras de desenvolvimento regional a partir do século XX.
- **Geopolítica, Geoestratégia e Geografia Política:** conceitos de território, territorialização, desterritorialização, territorialidade, limites, fronteiras; protagonistas e instituições que interagem no sistema de poder internacional; conflitos territoriais contemporâneos e seus fundamentos econômicos, políticos, históricos e culturais.
- **Os espaços da urbanização:** as diferenças dos processos de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; redes e hierarquias urbanas em diferentes escalas; metropolização, desmetropolização e suas espacialidades; organização interna das cidades, os processos de segregação

socioespacial e a organização econômica do espaço intraurbano.

- **Geografia Regional:** as regionalizações do espaço brasileiro e seus critérios; desigualdades regionais no Brasil e as mudanças da divisão regional do trabalho a partir da segunda metade do século XX; as diferentes possibilidades de regionalização do espaço mundial e os principais blocos internacionais de comércio.

A CONSTRUÇÃO DA MODERNIDADE OCIDENTAL (SÉCULOS XV-XVI)

- **Expansão marítima europeia:** conquista e colonização, conflitos e resistências na América e na África.
- A formação do Estado Moderno na Europa, Humanismo e Renascimento, Reformas Religiosas.

A CONSOLIDAÇÃO E A CRISE DO ANTIGO REGIME (SÉCULOS XVII-XVIII)

- **Do Antigo Regime à crítica Iluminista:** a Era das Revoluções na Europa e na América - os casos da Inglaterra, EUA e França.
- **A crise do sistema colonial e os processos de emancipação política nas Américas:** EUA, Haiti, Brasil, e América Espanhola.

O LONGO SÉCULO XIX

- **A expansão capitalista:** as revoluções industriais, a questão social, o imperialismo e as resistências dos povos na Ásia, África e América.
- **Congresso de Viena, ondas revolucionárias (1820, 1830 e 1848) e crise do Concerto Europeu:** conservadorismo, liberalismo, nacionalismo e unificações na Europa e suas repercussões no mundo.
- **A formação, os conflitos e a consolidação dos Estados na América:** EUA, Brasil e repúblicas hispânicas.
- **O Estado Monárquico brasileiro:** política, economia, sociedade e cultura da Independência ao Reinado, nas Regências, e no Segundo Reinado.

A CRISE DO CAPITALISMO LIBERAL

- **As manifestações da crise:** Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa e Crise de 1929.
- **As alternativas à crise:** fascismos, socialismo soviético, New Deal e a Segunda Guerra Mundial.
- **Crise oligárquica e transformações econômicas e sociais na América:** a ascensão dos EUA e os casos do México, da Argentina e do Brasil da Primeira República à Era Vargas.

DO PÓS-GUERRA AO TEMPO PRESENTE

- **A Guerra Fria e o mundo bipolar:** descolonização afro-asiática, conflitos árabe-israelenses, relações internacionais e emergência e crise do mundo socialista
- **Do Estado de Bem-estar social ao neoliberalismo:** as transformações econômicas, culturais e sociais no mundo capitalista - globalização, ambientalismo, fundamentalismo, movimentos sociais, identidades e dilemas no século XXI
- **A América Latina e o Brasil no pós-1945:** democracia, autoritarismo, urbanização, industrialização, desenvolvimento e desigualdades

ANEXO 3 | ASPECTOS AVALIADOS NA PROVA DE REDAÇÃO

- A prova de Redação é constituída pela elaboração de uma **crônica argumentativa**, de caráter autoral, com base em proposta relacionada a um tema da atualidade.
- Serão avaliados os seguintes aspectos:
 1. Adequação ao tema proposto e desenvolvimento coerente da progressão temporal, indicando posterioridade, concomitância e anterioridade entre os episódios relatados, com a presença de estratégias argumentativas com marcas de autoria.
 2. Modo de organização textual de uma crônica argumentativa
 3. Estrutura dos enunciados
 4. Norma-padrão
 5. Projeto de texto autoral para o desenvolvimento do tema;
 6. Expressividade, atendendo ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa.

Observações:

1. Será atribuída nota 0 (zero), à redação que:
 - não aborde o tema;
 - não tenha sido produzida (em branco);
 - não atenda ao número mínimo de palavras solicitado na proposta de redação;
 - represente cópia dos textos presentes no caderno de questões ou ainda transcrições de textos já existentes em outros domínios discursivos, configurando plágio;
 - seja escrita em outra estrutura textual diferente da estrutura dissertativa (prosa);
 - tenha a intenção de ofender o processo de seleção como um todo ou qualquer uma das partes nele envolvido.
2. Por marcas de autoria, entende-se a presença de enredo e de argumentos além dos contidos nos textos da prova, apontando para um conhecimento de mundo mais amplo e criativo por parte do candidato.
3. A crônica argumentativa deve conter a argumentação articulada à estrutura da crônica.
4. O critério Estrutura dos enunciados inclui paragrafação, delimitação dos períodos, processos de paralelismo e de coesão.
5. O critério Norma-padrão inclui ortografia, pontuação no interior dos períodos, concordância e regência.
6. A nota máxima da prova de redação será 40 (quarenta) pontos.